

## **Escola Alcimar Nunes Leitão**

### **Ata da Comissão Permanente de Licitação**

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois e dezoito, às 16:00 horas (dezesseis horas), em uma das dependências da Escola Alcimar Nunes, situada a Avenida Maria José de Oliveira, nº 1.072 – Bairro: Universitário, neste município de Rio Branco/AC., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/CEANL/05/2018, publicado no D.O.E. Nº 12.314 de 30/05/2018, estando presentes os membros Ana Cláudia Sá Costa Cruz, Tânia Maria Soares de Oliveira e Léa Maria Alencar de Souza, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018** – regime de **menor preço por lote**, objetivando a *aquisição de material* (expediente, suprimento de informática e material elétrico) e itens de capital/permanente (equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades da escola Alcimar Nunes Leitão, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: D. S. CRUZ - ME, F. D. C. DE MORAIS - ME, I. P. MOREIRA - ME, PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME e RENAN B. DA COSTA - ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, as empresas não se fizeram presentes e tendo apenas enviado a documentação e suas propostas, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Documentação**” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos membros presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “**Proposta de Preços**” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados na Planilha de preços classificados por lote, parte integrante desta ata, sendo a empresa RENAN B. COSTA - ME vencedora do Lote I com o valor de R\$ 5.170,60 (cinco mil cento e setenta reais e sessenta centavos), a empresa PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI - ME vencedora do Lote II com o valor de R\$ 1.505,20 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos) e a empresa F. D. C. DE MORAIS - ME vencedora do Lote III com o valor de R\$ 3.266,00 (três mil duzentos e sessenta e seis reais), para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Tânia Maria Soares de Oliveira, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

Presidente:

(Ana Cláudia Sá Costa Cruz)- \_\_\_\_\_

Secretária:

(Tânia Maria Soares de Oliveira)- \_\_\_\_\_

Membro:

(Léa Maria Alencar de Souza)- \_\_\_\_\_

## Escola Mariana Cordeiro

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 23 dias do mês de junho ano de 2013, às 8:00 h (oito horas), endereço da Escola – município – ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº \_\_\_\_ (resolução nº \_\_\_\_, de data, publicado no D.O.E. nº \_\_\_\_ - ano de 2\_\_\_\_ de data), estando presentes os membros: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº \_\_\_\_/200\_\_** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de consumo e permanente (modelo higiene e limpeza)*, para atender a necessidade da Escola \_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº \_\_\_\_/20\_\_\_. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (nome da empresa), (nome da empresa). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* a empresa: \_\_\_\_\_, por descumprir a alínea “c” e “e” no item **5.2** do Convite nº 02, ficando as demais participantes *habilitadas* para a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

sendo **Tatu Terra** - vencedora dos itens 1,3,8,10,14,15,21,23 e 35 com o valor de R\$ .....(.....), **Maria & Maria** - vencedora dos itens 4,6,7,9,11,12,13,16,22,24 e 32 com o valor de R\$ ..... (.....), **TK.Borges** - vencedora dos itens 2,5,17,18,19 e 20 com o valor de R\$ .....(.....), **João de Barro** - vencedora dos itens 25,26,27 e 28 com o valor de R\$ .....(.....), **A. Silva Pessoa** - vencedora dos itens 33 e 34 com o valor de R\$ ..... (.....) e **JP. Furação** - vencedoras do item 31 com o valor de ..... (.....) e demais providências. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Antonia da Silva Pereira**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_